



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE

### 1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 1.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 1.2. E-mail.
- 1.3. Endereço: endereço completo do estabelecimento industrial, inclusive telefone (quando os escritórios forem localizados em local diferente da indústria, fornecer ambos os endereços e telefones, indicando claramente o endereço para envio de correspondências).

### 2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

- 2.1. Nome / Razão Social;
- 2.2. Cópia do Cadastro no IPAAM;
- 2.3. E-mail.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 3.1. Características Físicas do Empreendimento;
  - ☞ Descrever as Áreas da Instalação: Área relativa a toda a propriedade, área a ser construída, área de APP, área destinada a estacionamento, lotes, arruamentos, todo o detalhamento das áreas a serem implantadas o empreendimento, incluído a área a ser suprimida de vegetação;
- 3.2. Identificação da Propriedade/área do projeto
  - Croqui da propriedade/área do projeto que identifique, no mínimo, pontos de referência que permitam seu acesso, identificação da Área de Preservação Permanente (se houver) e localização onde será desenvolvida a atividade
  - Tabela com coordenadas do imóvel e área de instalação da atividade, incluindo todos os itens citados (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000)

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- 4.1. Atividade a ser Implantada:
  - ☞ Descrever de forma sucinta a atividade a ser implementada;
- 4.2. Cronograma de execução da obra:
  - ☞ Apresentar cronograma previsto de obras contendo a duração total e destacando a compatibilidade das atividades de cada fase com as estações chuvosa e seca.
- 4.3. Canteiro de Obras:
  - ☞ Deverá ser descrito todas as estruturas necessárias para a instalação do Canteiro de Obras, mão de obra, sistema de tratamento de esgoto sanitário, tratamento de resíduos, captação de água e outras informações que permitam entender toda a etapa de instalação do canteiro. Plantas

contendo a disposição dos galpões de alojamento, refeitório, almoxarifado, agregados, banheiros e sistema de tratamento de esgoto. Informar a destinação dos resíduos gerados.

#### 4.4. Terraplenagem

☞ Deverá ser descrito os serviços destinados a terraplenagem, contemplando serviços preliminares de destocamento e limpeza, detalhamento da execução, os equipamentos envolvidos, a escavação, área de empréstimo, bota fora, aterro, volumes estimados e outras informações que permitam entender toda a etapa de terraplenagem. Plantas topográficas para a terraplenagem

#### 4.5. Drenagem de Águas Pluviais (Superficial e Profundo)

☞ Descrever a concepção e constituição do sistema, os dispositivos utilizados para a instalação do projeto do sistema de drenagem, detalhamento da execução dos serviços, plantas contendo a visando a garantir níveis aceitáveis de conforto, funcionalidade, higiene, durabilidade economia e segurança. Plantas contendo a indicação do direcionamento projetado para as águas pluviais superficiais, inclinações, comprimento e diâmetro das tubulações, caixas de acumulação, caixas de passagem, boca-de-lobo, dissipadores de energia, acompanhados do respectivo memorial descritivo.

## 5. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

### OBS:

1. Obedecer a sequência deste roteiro. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado.
2. O **Memorial Descritivo** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
3. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
4. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir algum documento adicional a ser apresentado;
5. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe técnica do IPAAM na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6700;